



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA**

Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro - Matos Costa - SC  
CEP: 89420-000 CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: (49) 3572-1111  
E-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br Site: www.matoscosta.sc.gov.br



## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

**Processo Administrativo:** 65/2022

**Modalidade:**

**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL

**Forma de Pagamento:** CONFORME CONTRATO

**Prazo de Entrega:** IMEDIATA - APÓS SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

**Local de Entrega:** PÁTIO DA PREFEITURA

**Vigência:**

**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa para fornecimento de placas de sinalização e postes para o Município de Matos Costa – SC.

**Observações:**

**Convidados:**

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.001	MANUT. DA SECRET. DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	07.001.26.782.2601.2047.3.3.90.00.00	R\$ 6.669,92
<b>Total da entidade:</b>			R\$ 6.669,92
<b>Total geral:</b>			R\$ 6.669,92

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	2,000	UNI	PLACAS "DEPRESSÃO"-ADESIVO REFLETIVO EM CHAPA GALVANIZADA 60X60 CM	R\$ 115,0000	R\$ 230,00
2	8,000	UN	PLACAS "ANIMAIS NA ESTRADA"-ADESIVO REFLETIVO EM CHAPA GALVANIZADA 60X40 CM	R\$ 76,8700	R\$ 614,96
3	8,000	UN	PLACAS "PESO BRUTO PERMITIDO 12 TONELADAS" 60X40 CM	R\$ 76,8700	R\$ 614,96
4	14,000	UN	PLACAS "LOMBADA"-COMUNICAÇÃO NAS DUAS FACES EM ADESIVO REFLETIVO EM CHAPA GALVANIZADA 60X60 CM	R\$ 115,0000	R\$ 1.610,00
5	24,000	UN	POSTES EM "TUBO GALVANIZADO 2" COM 3 METROS DE COMPRIMENTO	R\$ 150,0000	R\$ 3.600,00
<b>Valor total dos itens:</b>					R\$ 6.669,92

Matos Costa, 27 de Julho de 2022

Assinatura do Responsável



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA



## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

No uso das minhas atribuições venho respeitosamente requerer dispensa de licitação conforme orçamento do exercício de 2022 e amparo legal no art. 24º, II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de Placas de Sinalização e Postes.

Dotação Orçamentária : 61-1100

Valor R\$ 6.669,92 (Seis Mil e Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos)

Justificativa: A referida contratação se justifica para adequar a sinalização das ruas do município e prevenção de acidentes com animais nas estradas do interior.

02-Placas "Depressão"- Adesivo refletivo em chapa galvanizada 0,600 X 0,600

08-Placas "Animais na Estrada"-Adesivo refletivo em chapa galvanizada 0,600 X 0,400

08-Placas "Peso Bruto Permitido 12 toneladas"- Adesivo refletivo em chapa galvanizada 0,600 X 0,400

14-Placas "Lombada"- Comunicação nas duas faces em adesivo refletivo em chapa galvanizada 0,600 X 0,600

24-Postes em Tubo Galvanizado 2" com 3 metros de comprimento.

Matos Costa, 20 de julho de 2022

  
João Antunes de Lima

Secretário Municipal de Viação, Obras e Urbanismo

RECEBIDO EM  
25, 07, 2022  
ASS: 

**EXPRESSIVE**  
PUBLICIDADE

42 3522 5343

Exp. Edmundo Arrabar, 2836

Porto União - SC

CEP: 89400-000

CNPJ: 08.761.218/0001-70

expressivepublicidade@hotmail.com

facebook/expressivepublicidade

Porto União, 13/07/2022

Prefeitura de Matos Costa

Conforme solicitação encaminhamos proposta de valores:



8 Placas em acm adesivado: 60 x 40 cm - Animais na pista: R\$ 768,00

8 Placas em acm adesivado: 60 x 40 cm - Peso bruto permitido 12 toneladas: R\$ 768,00

14 Placas em acm adesivado 60 x 60 cm - Lombada: R\$ 2016,00

22 Pedestais de ferro em tubo galvanizado 2 polegadas com 3 metros de comprimento  
R\$ 3.850,00

Orçamento Aprovado

Prazo de entrega: 30 dias

Condições de Pagamento: à combinar

Ass Responsável: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Proposta válida por 15 dias.

Estaremos à disposição para eventuais  
dúvidas e demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

JULIANO ROBERTO  
BRUNHAGO - ME  
CNPJ 08.761.218/0001-70

Expressive Publicidade  
- (42) 3522 5343

JULIANO R. BRUNHAGO



# Cotação

**8 Placas em acm adesivado: 60 x 40 cm - Animais na pista: R\$ 990,00**

**8 Placas em acm adesivado: 60 x 40 cm - Peso bruto permitido 12 toneladas: R\$ 990,00**

**14 Placas em acm adesivado 60 x 60 cm - Lombada: R\$ 2650,00**

**22 Pedestais de ferro em tubo galvanizado 2 polegadas com 3 metros de comprimento  
R\$ 4250,00**

Ney Amintas de Barros Braga 648  
São Mateus do Sul PR  
Cep 83900 000  
Cnpj 30.482.808/0001-13  
98806-7043

WK Comunicação Visual  
CNPJ 30.482.808/0001-13  
Rua Ney Amintas de Barros Braga, 648  
Vila Amarel - São Mateus do Sul PR

*Alessandra Guarnieri Spadotto*

wk.comunicacaovisual@hotmail.com


 Cliente  
 Prefeitura Municipal De Matos Costa

Contato

 Telefone  
 (42) 3572-1111

 CNPJ  
 83.102.566/0001-51

Endereço

Item	Imagem	Descrição	Medidas	Qtde	Valor Unit	Subtotal
1	...	Placas "Depressão"; - Comunicação por adesivo Refletivo GTC contendo recorte em plotter, aplicado em chapa galvanizada (0,95mm).	0.600 x 0.600	2	115,00	R\$ 230,00
2	...	Placas "Animais na Estrada"; - Comunicação por adesivo Refletivo GTC contendo recorte em plotter, aplicado em chapa galvanizada (0,95mm).	0.600 x 0.400	8	76,8750	R\$ 615,00
3	...	Placas "Peso Bruto"; - Comunicação nas duas faces por adesivo Refletivo GTC contendo recorte em plotter, aplicado em chapa galvanizada (0,95mm).	0.600 x 0.400	8	76,8750	R\$ 615,00
4	...	Placas "Lombada"; - Comunicação nas duas faces por adesivo Refletivo GTC contendo recorte em plotter, aplicado em chapa galvanizada (0,95mm).	0.600 x 0.600	14	115,00	R\$ 1.610,00
5	...	Poste em tubo galvanizado 2"	x 3.000	24	150,00	R\$ 3.600,00
<b>Total:</b>				<b>56</b>		<b>R\$ 6.670,00</b>

**Prazos e condições de pagamento**

Forma de pagamento	Validade da proposta
Boleto	20 dia(s)
Condições	Prazo de entrega
A Combinar	15

**Logística**

Entrega própria

@inovadg.com.br  
 @inovadg.com.br

**Rafael Moleri**  
 Compra | Comercial  
 42 9 9134-1227  
 www.inovadg.com.br 42 3522-3188



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>39.423.407/0001-67</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/10/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>INOVA COMUNICACAO VISUAL EXPRESS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos</b> <b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b> <b>31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal</b> <b>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos</b> <b>32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b> <b>73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R CIDADAO JOSE LONA</b>	NÚMERO <b>285</b>	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP <b>89.400-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA ROSA</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO UNIAO</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MEMGESTAO@MEMGESTAO.COM</b>	TELEFONE <b>(42) 3522-7006</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/10/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/07/2022** às **15:28:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1552149500

NOME  
FLAVIA CRISTINA MENDES DE SOUZA DA ROSA



DOC IDENTIDADE / ORG EMISSORA  
7892131 SEP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
024.123.119-19 07/02/1979

FUNÇÃO  
AMAURI MENDES DE SOUZA  
NELI GOULART MENDES  
DE SOUZA

PERMISSÃO ACC CAT HAS  
~~PERMISSÃO~~ ~~ACC~~ B

Nº REGISTRO  
04297844330

VALIDEZ  
10/10/2022

Nº HABILITAÇÃO  
18/02/2008

OBSERVAÇÕES

*Flavia P.M. de Souza da Rosa*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
PORTO UNIÃO, SC

DATA DE EMISSÃO  
18/10/2017

*Vanderlei O. Rosa*  
ASSINATURA DO EMISSOR

19147005416  
SC129205885

PROIBIDO PLASTIFICAR

1552149500





## CONTRATO SOCIAL INOVA COMUNICAÇÃO VISUAL EXPRESS LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=ASaYQ4KtEse8AFpV-361gkchave=Ug80wspq\_-ckGj5CvUzRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08335336933-MAYRON ANDREY MALINOWSKI

Pelo presente instrumento particular, FLAVIA CRISTINA MENDES DE SOUZA DA ROSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/02/1979, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 024.123.119-19, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7892131, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CIDADAO JOSE LONA, 285, SANTA ROSA, PORTO UNIAO, SC, CEP 89400000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR MAYRON ANDREY MALINOWSKI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/06/1992, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF nº 083.353.369-03, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 52419304, Órgão Expedidor SESP - SC, endereço: RUA ANDRÉ LUBI, 118, SAO PEDRO, PORTO UNIAO, SC, CEP 89400000, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** A sociedade usará o nome empresarial INOVA COMUNICAÇÃO VISUAL EXPRESS LTDA

**Cláusula Segunda:** A sociedade terá sua sede social localizada na RUA CIDADÃO JOSÉ LONA, 285, SANTA ROSA, PORTO UNIAO, SC, CEP 89.400-000.

**Cláusula Terceira:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**Cláusula Quarta:** A sociedade terá como objeto social IMPRESSÃO DE MATERIAL DE USO PUBLICITÁRIO - BRINDES, CALENDÁRIOS, CARTAZES DE PROPAGANDA, FOLHETOS, OUTDOORS, BANNERS, SERIGRAFIA EM BONÉS, SERVIÇOS DE ADESIVAMENTO, ENVELOPAMENTO DE VEÍCULOS, CARTAZISTA, COMPUTAÇÃO GRÁFICA, SERVIÇOS DE FRONT LIGHT, OUTDOOR, FABRICAÇÃO DE TOLDOS EM LONA, PAINÉIS DE LONA, FABRICAÇÃO DE ANÚNCIOS E PLACAS INDICADORAS LUMINOSAS, LETRAS EM NÉON, LETREIROS LUMINOSOS, PLACAS LUMINOSAS, FABRICAÇÃO DE LETRAS EM ACRÍLICO E METAL, PLACAS PARA INDICAÇÃO DE NOME E NÚMEROS DE RUA, PLACAS PARA SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO RODOVIÁRIA E PLACAS PROFISSIONAIS, FABRICAÇÃO DE ESQUADRARIAS DE METAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS E ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E TOLDOS E FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL.

**Cláusula Quinta:** A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Sexta:** O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

81000001483945

1/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/10/2020

14/10/2020

Arquivamento 20202890520 Protocolo 202890520 de 14/10/2020 NIRE 42206318779

Nome da empresa INOVA COMUNICAÇÃO VISUAL EXPRESS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 455504506073400

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral





# CONTRATO SOCIAL INOVA COMUNICAÇÃO VISUAL EXPRESS LTDA



N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	FLAVIA CRISTINA MENDES DE SOUZA DA ROSA	10.000	R\$	100.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>R\$</b>	<b>100.000,00</b>

*Parágrafo Único:* O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

**Cláusula Sétima:** Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

**Cláusula Oitava:** A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) FLAVIA CRISTINA MENDES DE SOUZA DA ROSA e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

*Parágrafo Único:* No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

**Cláusula Nona:** O exercício social terminará em 31/12, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

*Parágrafo Primeiro:* Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

*Parágrafo Segundo:* A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

**Cláusula Décima:** O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

**Cláusula Décima Primeira:** O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está

81000001483945

2/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/10/2020

14/10/2020

Arquivamento 20202890520 Protocolo 202890520 de 14/10/2020 NIRE 42206318779

Nome da empresa INOVA COMUNICAÇÃO VISUAL EXPRESS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regio.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 455504506073400

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

**CONTRATO SOCIAL**  
**INOVA COMUNICAÇÃO VISUAL EXPRESS LTDA**



impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula Décima Segunda:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**Cláusula Décima Terceira:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Décima Quarta:** Fica eleito o foro da comarca de PORTO UNIÃO, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

PORTO UNIÃO, 14 de outubro de 2020.

\_\_\_\_\_  
FLAVIA CRISTINA MENDES DE SOUZA DA ROSA  
CPF: 024.123.119-19  
P/P: MAYRON ANDREY MALINOWSKI  
CPF: 083.353.369-03

81000001483945

3/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/10/2020

14/10/2020

Arquivamento 20202890520 Protocolo 202890520 de 14/10/2020 NIRE 42206318779

Nome da empresa INOVA COMUNICAÇÃO VISUAL EXPRESS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 455504506073400

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



202890520

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	INOVA COMUNICACAO VISUAL EXPRESS LTDA
PROTOCOLO	202890520 - 14/10/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO



MATRIZ

NIRE 42206318779  
CNPJ 39-423-407/0001-67  
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2020  
SOB N: 42206318779

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20202890520

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 08335336903 - MAYRON ANDREY MALINOWSKI





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **INOVA COMUNICACAO VISUAL EXPRESS LTDA**  
CNPJ: **39.423.407/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:57:48 do dia 11/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2022.

Código de controle da certidão: **85AD.A362.2CF8.17D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVA COMUNICACAO VISUAL EXPRESS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 39.423.407/0001-67  
Certidão n°: 19649788/2022  
Expedição: 22/06/2022, às 08:40:44  
Validade: 19/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVA COMUNICACAO VISUAL EXPRESS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 39.423.407/0001-67, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 39.423.407/0001-67

**Razão Social:** INOVA COMUNICACAO VISUAL EXPRESS LTDA

**Endereço:** RUA CIDADÃO JOSE LONA / SANTA ROSA / PORTO UNIAO / SC / 89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/07/2022 a 07/08/2022

**Certificação Número:** 2022070903461846300449

Informação obtida em 20/07/2022 13:43:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **INOVA COMUNICAÇÃO VISUAL EXPRESS LTDA**  
CNPJ/CPF: **39.423.407/0001-67**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140105691200
Data de emissão:	29/06/2022 21:17:36
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	28/08/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 4058/2022

Nome / Razão Social

INOVA COMUNICAÇÃO VISUAL EXPRESS LTDA CNPJ: 39423407000167

Endereço

LOGRADOURO: CIDADAO JOSE LONA BAIRRO: BAIRRO SANTA NÚMERO: 285  
COMPL: APTO:

Finalidade

REGULARIDADE FISCAL

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Porto União (SC), 20 de Julho de 2022

Código de Controle

CW7PFF2L0NVJCET1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.portouniao.sc.gov.br>





20/07/2022

0012433827

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Porto Uniao



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 9738582

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 19/07/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**INOVA COMUNICAÇÃO VISUAL EXPRESS LTDA, portador do CNPJ: 39.423.407/0001-67. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, quarta-feira, 20 de julho de 2022.

**PEDIDO Nº:** 0012433827





**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1588899**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: INOVA COMUNICAÇÃO VISUAL EXPRESS LTDA**

Raiz do CNPJ: 39.423.407

Certidão emitida às 13:48 de 20/07/2022.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA**

Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro - Matos Costa - SC  
CEP: 89420-000 CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: (49) 3572-1111  
E-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br Site: www.matoscosta.sc.gov.br



## PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo  
 - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações  
 - Despesas Extraorçamentárias

**Processo Administrativo:**65/2022

**Modalidade:**

**Data do Processo:**27/07/2022

**Objeto do Processo:**Contratação de empresa para fornecimento de placas de sinalização e postes para o Município de Matos Costa – SC.

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Recurso : 0.1.00.1100.00 Ordinários

Dotação/Despesa : 61 - MANUT. DA SECRET. DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.001	MANUT. DA SECRET. DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	07.001.26.782.2601.2047.3.3.90.00.00	R\$ 6.669,92

**Total: R\$ 6.669,92**

**Total Geral: R\$ 6.669,92**

\_\_\_\_\_  
OSNEI JABLESKI - CONTADOR  
CRC/SC 029361/O-8

Matos Costa, 27 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
MATOS COSTA - SANTA CATARINA



DECRETO N.º 001/2022 – de 04 janeiro de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação, designa Pregoeiros e Equipe de Apoio".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão permanente de Licitações - CPL do Município de Matos Costa, a qual será composta pelos seguintes membros:

- I - Camila Carneiro - investida no cargo de provimento em carreira de Digitadora de processamento de dados;
- II - Dalton Fagundes - investido no cargo de diretor do departamento de compras e licitações;
- III - Fabiana Granemann - investido no cargo de provimento em carreira de auxiliar administrativo I.

Art. 2º. A Comissão será presidida pela Senhora Fabiana Granemann. Secretariada pelo Senhor Dalton Fagundes e terá como membro a Senhora Camila Carneiro.

Art. 3º - Ficam designadas as servidoras, Eliane Aparecida Castilho, Oderlaine Novenia Schwartz Moraes e Elaine Cristina Castilho para atuarem como pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da administração direta e indireta do município de matos costa.

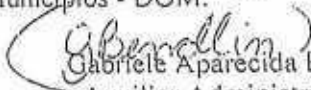
Art. 4º. As atribuições e competências da Comissão Permanente de Licitação, do Pregoeiro são aquelas definidas na legislação Federal e Municipal

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário contidas no Decreto n.º 002/2021.

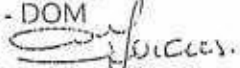
Matos Costa, 04 de janeiro de 2022.

  
Paulo Bueno de Camargo  
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

  
Gabriete Aparecida Bendlin  
Auxiliar Administrativo I

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM

  
Oderlaine N S Moraes  
Assistente Administrativo II

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centre - CEP: 69.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA**

Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro - Matos Costa - SC  
CEP: 89420-000 CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: (49) 3572-1111  
E-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br Site: http://www.matoscosta.sc.gov.br



## **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 65/2022

**Modalidade:**

**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL

**Forma de Pagamento:** CONFORME CONTRATO

**Prazo de Entrega:** IMEDIATA - APÓS SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

**Local de Entrega:** PÁTIO DA PREFEITURA

**Objeto da Licitação:** 0

**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa para fornecimento de placas de sinalização e postes para o Município de Matos Costa – SC.

**Observações:**

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.001	MANUT. DA SECRET. DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	07.001.26.782.2601.2047.3.3.90.00.00	R\$ 6.669,92
Total Entidade:			R\$ 6.669,92
Total Geral:			R\$ 6.669,92

Matos Costa, 27 de Julho de 2022

Assinatura do Responsável



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2022 - PMMC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2022

#### I - OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de placas de sinalização e postes para o Município de Matos Costa – SC.

#### II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 24º, II da Lei nº 8.666/93.

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

#### III - DA NECESSIDADE DO OBJETO

A aquisição se justifica, para adequar a sinalização das ruas do município e prevenção de acidentes com animais nas estradas do interior.

#### IV - JUSTIFICATIVAS: DA DISPENSA E ESCOLHA DO FORNECEDOR

Verificou-se que a empresa **INOVA COMUNICAÇÃO VISUAL EXPRESS** está em conformidade com a documentação apresentada e os orçamentos estão em conformidade com os praticados no mercado, apresentando maneira vantajosa para a Administração. Em razão da empresa atender os requisitos estabelecidos no Processo Licitatório nº 65/2022 - Dispensa de Licitação nº 28/2022, e por ser a empresa que apresentou o menor valor no orçamento.

#### V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2022:

#### MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO

Despesa: 61 Recursos: 1100

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	UN	02	PLACAS "DEPRESSÃO"-ADESIVO REFLETIVO EM CHAPA GALVANIZADA 60X60 CM	115,00	230,00
2	UN	08	PLACAS "ANIMAIS NA ESTRADA"- ADESIVO REFLETIVO EM CHAPA GALVANIZADA 60X40 CM	76,87	615,00
3	UN	08	PLACAS "PESO BRUTO PERMITIDO 12 TONELADAS" 60X40 CM	76,87	615,00
4	UN	14	PLACAS "LOMBADA"-COMUNICAÇÃO NAS DUAS FACES EM ADESIVO REFLETIVO EM CHAPA GALVANIZADA 60X60 CM	115,00	1.610,00
5	UN	24	POSTES EM "TUBO GALVANIZADO 2" COM 3 METROS DE COMPRIMENTO	150,00	3.600,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



**CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**.

**CONTRATADO - INOVA COMUNICAÇÃO VISUAL EXPRESS** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.423.407/0001-67, com sede na Rua Cidadão Jose Lona, 285, bairro Santa Rosa, no município de Porto União - SC, neste ato representado pelo Sra. **FLAVIA CRISTINA MENDES DE SOUZA DA ROSA**.

**Valor total de R\$: O valor total para empenhamento é de R\$ 6.669,92 (seis mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos).**

### CONCLUSÃO

Assim, com fundamento no artigo supracitado nos termos acima, estando de acordo com os as disposições legais e princípios que regem a Administração Pública em geral, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 27 de julho de 2022.

**Fabiana Granemann**

Nomeada pelo Decreto 001/2022.

Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

**PAULO BUENO DE CAMARGO**

Prefeito Municipal

**JOAO ANTUNES DE LIMA**

Secretário Municipal de Viação Obras e Urbanismo



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2022 - PMMC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2022

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista das razões alinhadas pela Presidenta da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA INOVA COMUNICAÇÃO VISUAL EXPRESS** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.423.407/0001-67, com sede na Rua Cidadão Jose Lona, 285, bairro Santa Rosa, no município de Porto União - SC, neste ato representado pelo Sra. **FLAVIA CRISTINA MENDES DE SOUZA DA ROSA**.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de placas de sinalização e postes para o Município de Matos Costa – SC.

**Valor total de R\$:** O valor total para empenhamento é de **R\$ 6.669,92 (seis mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos)**, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 27 de julho de 2022.

  
**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal





PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2022 - PMMC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2022

**DESPACHO DO PREFEITO**

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e **AUTORIZO** a deflagração dos atos subseqüentes para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA - INOVA COMUNICAÇÃO VISUAL EXPRESS** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.423.407/0001-67, com sede na Rua Cidadão Jose Lona, 285, bairro Santa Rosa, no município de Porto União - SC, neste ato representado pelo Sra. **FLAVIA CRISTINA MENDES DE SOUZA DA ROSA**.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de placas de sinalização e postes para o Município de Matos Costa – SC.

**Valor total de R\$:** O valor total para empenhamento é de **R\$ 6.669,92 (seis mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos)**, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 27 de julho de 2022.

  
**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2022 - PMMC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de placas de sinalização e postes para o Município de Matos Costa – SC.

### DECISÃO

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido PDL, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, em razão do valor menor que R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), conforme Decreto nº 9.412/2018.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 27 de julho de 2022.

PAULO BUENO DE CAMARGO  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Procuradoria-Geral do Município



## PARECER JURÍDICO

Ref. Processo Licitatório nº 65/2022, Dispensa de Licitação nº 28/2022

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de placas de sinalização e postes para o Município de Matos Costa-SC.

Por força do disposto no art. 39, VI da Lei nº 14.133/2021, foi remetido a esta Procuradoria para análise e emissão de parecer, o processo de Dispensa de Licitação nº 28/2022.

Pretende a Administração Municipal efetuar a Contratação de empresa para fornecimento de placas de sinalização e postes para o Município de Matos Costa-SC.

Relativamente ao preço a ser pago pela realização do objeto a ser contratado (R\$ 19.500,00) pela contratação, este é, nos termos da justificação da Comissão de Licitação, compatível com o preço praticado pelo mercado.

O caso "in" concreto trazido no presente processo enquadra-se no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 que dispõe sobre hipótese de dispensa de licitação para contratação de bens e serviços de valor até 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do art. 23 da mesma Lei, portanto possível a contratação por via de dispensa, desde que não represente fracionamento de obra ou serviço.

Por fim, no que tange as minutas que acompanham o presente procedimento, observa-se que estas estão de acordo com a legislação pertinente, atendendo aos requisitos exigidos por pela Lei 8.666/1993.

Isto posto, estando o presente processo formalmente em ordem, opinamos pela **possibilidade** da contratação direta com a empresa em questão, desde que, para formalização do contrato se observe as regras contidas no Diploma Licitacional, bem como se exija toda a documentação referente a

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Procuradoria-Geral do Município



habilitação, a saber: contrato social e alterações, CNPJ, Certidões Negativas Federal (conjunta), Estadual, Municipal, Certidão de Regularidade Fiscal para com o FGTS e Certidão Negativa do INSS.

Derradeiramente, anoto que está o presente processo condicionado a análise, apreciação e aprovação da autoridade superior.

É o parecer.

Matos Costa/SC, 27 de Julho de 2022.

**Vinicius José Besciak**  
Procurador do Município  
OAB/PR 77.856  
OAB/SC 55.247-A

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO

**DOM/SC Prefeitura municipal de Matos Costa**

Data de Cadastro: 27/07/2022 Extrato do Ato Nº: 4065515 Status: Novo

Data de Publicação: 28/07/2022 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): EB19D8E1DAB514C7FD86E2F1728A616F7A47C5CD

**AVISO DE LICITAÇÃO****MUNICÍPIO DE MATOS COSTA-SC****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2022 – PMMC**

Código registro TCE: EB19D8E1DAB514C7FD86E2F1728A616F7A47C5CD

A Presidente da Comissão de Licitações, nomeado pelo Decreto n. 001/2022, no uso de suas atribuições legais faz PUBLICAR a instauração de procedimento de dispensa de licitação, artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

**Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de placas de sinalização e postes para o Município de Matos Costa – SC.**

**Valor total de R\$: O valor total para empenhamento é de R\$ 6.669,92 (seis mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos).**

Matos Costa, 27 de julho de 2022. Fabiana Granemann - Presidente da Comissão.



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4065515, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4065515>

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

CNPJ: 83.102.566/0001-51      Telefone: (49) 3572-1111  
Endereço: Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro  
CEP: 89420-000 - Matos Costa

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 28/2022

Processo Adm.: 65/2022  
Data do Processo: 27/07/2022

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 65/2022  
b) Nr. Licitação: 28/2022 - DL  
c) Modalidade: Dispensa de licitação  
d) Data de Homologação: 28/07/2022  
e) Objeto da Licitação: *Contratação de empresa para fornecimento de placas de sinalização e postes para o Município de Matos Costa - SC.*



Participante: INOVA COMUNICACAO VISUAL EXPRESS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PLACAS "DEPRESSÃO"-ADESIVO REFLETIVO EM CHAPA GALVANIZADA 60X60 CM	2,000	UNI	115,00	230,00
2	PLACAS "ANIMAIS NA ESTRADA"-ADESIVO REFLETIVO EM CHAPA GALVANIZADA 60X40 CM	8,000	UN	76,87	614,96
3	PLACAS "PESO BRUTO PERMITIDO 12 TONELADAS" 60X40 CM	8,000	UN	76,87	614,96
4	PLACAS "LOMBADA"-COMUNICAÇÃO NAS DUAS FACES EM ADESIVO REFLETIVO EM CHAPA GALVANIZADA 60X60 CM	14,000	UN	115,00	1.610,00
5	POSTES EM "TUBO GALVANIZADO 2" COM 3 METROS DE COMPRIMENTO	24,000	UN	150,00	3.600,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>6.669,92</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>6.669,92</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUT. DA SECRET. DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	07.001.26.782.2601.2047.3.3.90.00.00	R\$ 6.669,92

Matos Costa, 28 de Julho de 2022

Assinatura do Responsável

**DOM/SC Prefeitura municipal de Matos Costa**

Data de Cadastro: 28/07/2022 Extrato do Ato Nº: 4069107 Status: Novo

Data de Publicação: 29/07/2022 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 99C1BC820A231F2A9FF40AA78A8314B3529ED57C

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2022 – PMMC

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2022

HOMOLOGAÇÃO 28/07/2022

Código registro TCE: 99C1BC820A231F2A9FF40AA78A8314B3529ED57C

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51.

**CONTRATADO:** INOVA COMUNICAÇÃO VISUAL EXPRESS pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.423.407/0001-67.

**Valor total de R\$:** O valor total para empenhamento é de **R\$ 6.669,92 (seis mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos).**

**Dotação – 61 – RECURSOS – 1100**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de placas de sinalização e postes para o Município de Matos Costa – SC.

Matos Costa, SC, 28 de julho de 2022 – Paulo Bueno de Camargo - Prefeito Municipal



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4069107, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4069107>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2022 - PMMC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2022  
CONTRATO Nº 61/2022

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, Centro, nesta cidade de Matos Costa, SC, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.566/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob nº 439.388.339-04, residente e domiciliado nesta cidade de Matos Costa/SC;

**CONTRATADO - INOVA COMUNICAÇÃO VISUAL EXPRESS** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.423.407/0001-67, com sede na Rua Cidadão Jose Lona, 285, bairro Santa Rosa, no município de Porto União - SC, neste ato representado pelo Sra. **FLAVIA CRISTINA MENDES DE SOUZA DA ROSA**.

Nos termos do Processo Licitatório nº 65/2022 na modalidade de Dispensa de Licitação nº 28/2022 – que originou a contratação, da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, e demais legislações aplicáveis, firmam o presente Contrato mediante as cláusulas e condições abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO E REGIME DE EXECUÇÃO:**

1.1 - O objeto do presente contrato consiste na **Contratação de empresa para fornecimento de placas de sinalização e postes para o Município de Matos Costa – SC.**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	UN	02	PLACAS "DEPRESSÃO"-ADESIVO REFLETIVO EM CHAPA GALVANIZADA 60X60 CM	115,00	230,00
2	UN	08	PLACAS "ANIMAIS NA ESTRADA"- ADESIVO REFLETIVO EM CHAPA GALVANIZADA 60X40 CM	76,87	615,00
3	UN	08	PLACAS "PESO BRUTO PERMITIDO 12 TONELADAS" 60X40 CM	76,87	615,00
4	UN	14	PLACAS "LOMBADA"-COMUNICAÇÃO NAS DUAS FACES EM ADESIVO REFLETIVO EM CHAPA GALVANIZADA 60X60 CM	115,00	1.610,00
5	UN	24	POSTES EM "TUBO GALVANIZADO 2" COM 3 METROS DE COMPRIMENTO	150,00	3.600,00
TOTAL					6.669,92

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA**

2.1 – Os itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Solicitação de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras/Licitações do Município, em local a ser definido no momento da solicitação.

2.2 - Todas as despesas decorrentes da entrega dos itens correrão por conta da proponente vencedora.

2.3 – A não entrega dos itens dentro do prazo do item 2.1, ensejará a revogação do contrato e a aplicação das sanções legais previstas.





- 2.4 - A entrega e a emissão da respectiva nota fiscal estão condicionadas ao recebimento da Autorização de Fornecimento ou outro documento equivalente.
- 2.5 - O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, mesmo após ter sido recebido definitivamente o objeto do contrato.
- 2.6 - A não entrega dentro dos prazos estabelecidos nos edital, ensejará a revogação do Contrato e a aplicação das sanções legais previstas.
- 2.7 - A CONTRATADA ficará obrigada a entregar os itens objeto deste contrato, de acordo com as especificações exigidas, na forma, nos locais, prazos e preços estipulados na sua proposta e na Autorização de Fornecimento.
- 2.8 - Deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração do contrato.
- 2.9 - A CONTRATADA deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.
- 2.10 - Serão recusados os itens imprestáveis ou defeituosos que não atendam as especificações e/ou não estejam adequados para uso.
- 2.11 - A CONTRATADA deverá substituir às suas expensas, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da notificação expedida pela Secretaria solicitante, o(s) item(s), caso se constate defeitos de fabricação, ou qualquer anormalidade que esteja em desacordo com as especificações deste contrato, dentre outros.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

- 3.1 - O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

- 4.1 - Pela prestação dos serviços citados na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 6.669,92 (seis mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos)**.
- 4.2 - A Prefeitura Municipal de Matos Costa efetuará o pagamento dos itens deste contrato, a CONTRATADA no prazo de até 30 dias após a entrega do item e apresentação das respectivas notas fiscais, por parte da CONTRATADA, devidamente atestada pelo servidor responsável pela fiscalização dos serviços prestados.

#### **CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO**

- 5.1 - A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2022:

#### **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

Despesa: 61 - Recursos: 1100

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO**

- 6.1 - A fiscalização atuará desde o início dos trabalhos e será exercido no interesse exclusivo desta Municipalidade e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive de terceiros, por qualquer irregularidade.

#### **CLÁUSULA SETIMA - REAJUSTE**

- 7.1 - Não haverá reajuste, nem atualização de valores, durante a vigência do contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

- 8.1 - Se o CONTRATADO descumprir as condições deste contrato ficará sujeito às penalidades estabelecidas nas Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93. Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, pela



inexecução total ou parcial deste Pregão, o Município de Matos Costa, poderá aplicar à empresa vencedora, as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;
- c) Multa diária de 0,5% do valor do contrato, por dia de atraso, no caso de descumprimento do prazo de entrega;
- d) suspensão do direito de licitar e contratar com o **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA - SC** pelo prazo de até 5 anos;

§1º Nos termos do artigo 7º da Lei n. 10.520/2002, se o licitante, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o Contrato, recusar-se a aceitar ou retirar a Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto da presente licitação, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

§2º As penalidades serão obrigatoriamente registradas no sistema de registro de cadastro do Município e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais.

§3º Nenhum pagamento será processado à proponente penalizada, sem que antes, este tenha pago ou lhe seja relevada a multa imposta.

#### **CLÁUSULA NONA – RESCISÃO**

9.1 - O contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

- a) Por ato unilateral escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XVII, do art. 78, da Lei 8.666/93;
- b) Amigavelmente, por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardado o interesse público;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

§1º Fica reservado ao CONTRATANTE o direito de rescindir total ou parcialmente o presente contrato, desde que seja administrativamente conveniente ou que importe no interesse público, conforme preceituam os artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93 e alterações, sem que assista a CONTRATADA, direito algum de reclamações ou indenização.

§2º O CONTRATANTE reserva-se no direito de adquirir parte ou todo o objeto licitado, bem como revogar ou anular a licitação pertinente, sem que caiba ao(s) Proponente(s) indenização de qualquer espécie.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA: VINCULAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO**

10.1 - O presente contrato está vinculado à licitação oriunda do **Processo Licitatório nº 65/2022, Dispensa de Licitação nº 28/2022**, obrigando-se a CONTRATADA de manter, durante toda a execução e vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2 – A CONTRATADA obriga-se a cumprir o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade) e o disposto no artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei nº 8.666/93 (declarada inidônea), de acordo com a declaração de que não emprega menores e declaração de idoneidade, prestadas durante a fase de habilitação, sob pena das sanções legais cabíveis.

10.3 – A CONTRATADA declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante do presente Contrato e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICADA**

11.1 - O presente instrumento rege-se pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas e princípios de direito administrativo aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE**

12.1 - A administração Municipal deverá publicar o resumo deste Instrumento de Contrato até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de assinatura, na Imprensa oficial (DOM), em conformidade com o parágrafo único do artigo 61 da lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO**

13.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Porto União – SC para dirimir questões oriundas do presente contrato. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Matos Costa, 28 de julho de 2022.

PAULO BUENO DE CAMARGO:4393883904  
833904

Assinado de forma digital por PAULO BUENO DE CAMARGO:4393883904  
Dados: 2022.07.28 14:51:45 -03'00'

**MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PAULO BUENO DE CAMARGO - Prefeito Municipal  
CONTRATANTE**

INOVA COMUNICACAO VISUAL EXPRESS  
LTDA:39423407000167

Assinado de forma digital por INOVA COMUNICACAO VISUAL EXPRESS LTDA:39423407000167  
Dados: 2022.07.29 10:09:01 -03'00'

**INOVA COMUNICACÃO VISUAL EXPRESS  
FLAVIA CRISTINA MENDES DE SOUZA DA ROSA  
CONTRATADO**

**DOM/SC Prefeitura municipal de Matos Costa**

Data de Cadastro: 28/07/2022 Extrato do Ato Nº: 4069176 Status: Novo

Data de Publicação: 29/07/2022 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 851575BA537DA9CA9CA70B663F15AB4AFF233E40

**MUNICÍPIO DE MATOS COSTA****EXTRATO CONTRATUAL Nº 61/2022 - PMMC****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2022 – PMMC**

Código registro TCE: 851575BA537DA9CA9CA70B663F15AB4AFF233E40

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51.**CONTRATADO:** INOVA COMUNICAÇÃO VISUAL EXPRESS pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.423.407/0001-67.**Valor total de R\$:** O valor total para empenhamento é de R\$ 6.669,92 (seis mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Dotação – 61 – RECURSOS – 1100

Vigência do Contrato: 28/07/2022 a 31/12/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de placas de sinalização e postes para o Município de Matos Costa – SC.

Matos Costa, SC, 28 de julho de 2022 – Paulo Bueno de Camargo - Prefeito Municipal



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4069176, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4069176>